



## EDITAL DE LEILÃO N° 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

**N DO O MIRANDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.216.867/0001-06, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC**, em conformidade com o processo **SEI DE N° 0068.009633.00031/2024-44** a Concessão pública pelo **CONTRATO DETRAN/AC N.º 001/2024** TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, de 1 de Abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos da administração pública, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, bem como na Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016, do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme o disposto no art. 328 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB, alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, Lei Federal 8.722 de 27 de outubro de 1993 em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, que torna obrigatório a baixa de veículos vendidos como sucatas, em observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, da Instrução Normativa DNRC 113, de 28 de abril de 2010 e Instrução Normativa DREI N° 17, DE 5 de dezembro de 2013, em conformidade com as demais normas regulamentares infra-legais atinentes, que fará realizar o **LEILÃO 013/2025-Rio Branco** do tipo **maior lance através de Pregão, na modalidade eletrônico**, para alienação de veículos automotores de diversos tipos, removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação, apreendidos nas operações de Trânsito do **DETRAN/AC** nos termos da lei. A hasta pública será conduzida pela Leiloeira Pública Oficial do estado do Acre a Sra. **Flavia Correa Duarte Feitosa**, sob matrícula **019/2022 JUCEAC**, nos termos da **Lei de N° 14.133/21 e do Decreto N° 21.981/32**, observadas as normas a seguir dispostas. O pregão on-line será acessado e transmitido via login e senha no site [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br). O edital de leilão encontra-se disponível no site do DETRAN-AC ([www.detran.ac.gov.br](http://www.detran.ac.gov.br)) e no site da N DO O MIRANDA LTDA (Leiloeiro Oficial) ([www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone **0800 423 0000** ou através do **WhatsApp (95) 99970-3797**.

### 1 - Cláusula Primeira – Do Leiloeira

**1.1** - A Hasta Pública (Leilão) será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito pela Leiloeira Oficial Sra. **Flavia Correa Duarte Feitosa**, sob matrícula nº **019/2022/JUCEAC**, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital que estará disponível no endereço eletrônico [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br), que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias, horários e local, conforme preconizado neste Edital.

### 2 - Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

**2.1** – O LEILÃO será realizado exclusivamente on-line no endereço [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br), no dia **15 de setembro de 2025**, com início dos trabalhos marcados para às **09h:00min (horário local)**.

**2.2** – Os lotes serão colocados em Hasta Pública da seguinte forma:

➤ Lotes de **01 a 302** dia **15 de setembro** iniciando às 09h:00min;

**2.3 – A VISITA** ao Pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de **10, 11 e 12 de setembro de 2025**, no horário de **08h:00min** até às **14h:00min**, no endereço abaixo descrito e obedecendo o item **2.3.1**.

**2.3.1** – Os lotes encontram-se recolhidos no Pátio denominado **WR LEILÓES – RIO BRANCO**, situado à **Av. Antônio da Rocha Viana, 2005 - Vila Ivonete, Rio Branco - AC**.

### 3 - Cláusula Terceira – Do Objeto.

**3.1** – O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos (**RECUPERÁVEIS, RECUPERÁVEIS e COM MOTOR INSERVÍVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEIS**), apreendidos ou removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, discriminados individualmente no **Anexo II** deste Edital, que apresentam tempo de recolhimento superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da LEI nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações.

**3.2** – Em se tratando de limitação dos espaços físicos para a guarda desses e por se apresentar como uma forma eficiente de contribuição à prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos Aedes aegypti, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika e a infestação de ratos sendo essas ameaças que podem colocar em risco a saúde da população e até mesmo dos colaboradores da empresa.

**3.2.1** – Passam a integrar o presente Edital, o **ANEXO II – Listagem de Bens**, onde também, constará o valor de avaliação (lance inicial) de cada um e a sua condição (**Sucatas sem direito a documentação e Recuperável com Direito a Documentação**).

**3.2.2** – O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação. Antes disso o mesmo não poderá circular.

**3.2.2.1** – O veículo considerado **RECUPERÁVEL, com motor inservível, poderá voltar a circular em vias públicas, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, quanto a inclusão de um novo bloco com numeração original ou remarcado, obedecendo todas as regras estipuladas para cadastramento, conforme a Resolução CONTRAN N° 968 DE 20/06/2022, que estabelece, critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no País.**

**3.2.2.2** – O veículo considerado **RECUPERÁVEL**, com direito a documentação, sendo **com motor Inservível**, o **ARREMATANTE DEVERÁ** retirar do veículo o motor inservível e deverá devolver o bloco do motor à empresa e, em troca, receberá **um termo de confirmação de entrega**.

**3.2.2.3 – VEÍCULOS RECUPERÁVEIS DE OUTRAS UF's:** serão por conta do arrematante o pagamento dos débitos relacionados ao licenciamento do exercício corrente, incluindo (Taxa do Detran, IPVA, Dpvat e Baixa de Gravame e 1ª emplacamento, transferências de propriedade). Os débitos registrados pelo estado do Acre s serão desvinculados conforme a legislação a Resolução CONTRAN N° 623 DE 06/09/2016.

**3.2.2.4 – VEÍCULOS DE RECUPERÁVEIS DE OUTRAS UF's:** para veículos recuperáveis de outras UFs com débitos especificados no anexo II do edital, será responsabilidade do arrematante quitar os débitos existente junto aos estados de origem, de acordo com a placa do veículo.

**3.2.2.5 – O veículo considerado RECUPERÁVEL, que constar em seu cadastro restrição administrativa com DANO DE MÉDIA MONTA, o arrematante deverá solicitar o desbloqueio junto ao DETRAN-AC e a empresa credenciada para a emissão do CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR-CSV, sendo expedida por instituição técnica licenciada – ITL, pois ficarão sob suas expensas e responsabilidade toda despesa e intervenção necessárias para regularizá-**



## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

la.

**3.2.3** – Será emitido **laudo de vistoria prévio**, emitido pela empresa contratada, com inclusão dos dados dos veículos no comitente do DETRAN- AC, e com a validação do laudo por parte do DETRAN-AC, esses serão exclusivamente para identificação veicular e transferência de propriedade dos veículos constantes no Anexo II. O laudo não considerará a ausência ou defeitos dos equipamentos obrigatórios e acessórios, devendo o arrematante observar o disposto no subitem 3.2.1, antes do veículo ser colocado em circulação.

**3.2.4** – Os órgãos públicos administrativos serão oficiados para providenciarem a desvinculação dos respectivos ônus incidentes sobre o prontuário do veículo.

– No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos, o DETRAN/AC oficializará por meio de ofícios os DETRAN/UF a desvinculação dos débitos anterior à data do leilão conforme estabelecido no item 3.2.2.3.

**3.2.5** – O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular, devendo ter seu registro baixado conforme estabelecido no item 5.9.

**3.2.5.1** – O veículo considerado **SUCATA** e registrado na UF do Acre devidamente arrematado, a empresa realizadora do leilão ao enviar ao arrematante os valores de arrematação a serem pagos pelo bem arrematado, já enviará a taxa de BAIXA DEFINITIVA do mesmo.

**3.2.5.1.1** - Os veículos SUCATAS registrados na UF do Acre só poderão ser liberados, do Pátio da WR Leilões, após o pagamento da taxa de BAIXA DE VEÍCULO LEILÃO.

**3.2.5.2** – A Divisão de Leilão do DETRAN/AC, após pagamento das taxas de Baixas Definitivas dos veículos **SUCATA** registrado na UF do Acre, se encarregará de baixar seu registro definitivamente.

**3.2.5.3** – O veículo considerado **SUCATA** de outra UF, o arrematante se assim desejar, poderá procurar suporte/auxílio da Divisão de Leilão do DETRAN/AC para oficiar a UF de registro do veículo arrematado.

**3.2.5.4** – A liberação dos veículos classificados como SUCATAS, arrematados no presente leilão, somente ocorrerá após o prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados da data do pagamento da taxa de baixa definitiva.

**3.2.6 – SUCATAS DE OUTRAS UF's (veículos irrecuperáveis com motor inservível, somente para o aproveitamento de peças, não podendo ser utilizado o bloco do motor por constar cadastro em outra UF e o prazo é indefinido para a baixa definitiva no respectivo estado de origem, serão vendidos no estado em que se encontram)** e somente poderão ofertar lance para veículos com legenda de **SUCATAS** pessoas jurídicos que desempenham diretamente a atividade profissional, do ramo de empresas e comércio de peças usadas credenciadas junto ao DETRAN.

**3.2.7 – Os VEÍCULOS classificados como SUCATAS, que possuem em seus cadastros a inclusão de RESTRIÇÃO JUDICIAL ou POLICIAL, serão leiloados e baixados definitivamente, obedecendo todas as conformidades da nova resolução do CONTRAN Nº 967 DE 17/05/2022, consoante o disposto no art. Art. 9º, § 1º, § 2º e Resolução CONTRAN Nº 623 DE 06/09/2016, consoante o disposto no art. 16, § 4º e seus artigos, que veio estabelecer critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.**

**3.2.7.1** – Os órgãos públicos administrativos serão oficiados para providenciarem a desvinculação dos respectivos ônus incidentes sobre o prontuário do veículo. Em relação ao DETRAN, detentor do prontuário, será, ainda, oficiado para disponibilizar o número do CRV e registro para transferência de propriedade e endereço. Caso não desvinculados os ônus ou disponibilizados o número do CRV no prazo de 90 (noventa) dias após a emissão da Nota de Arrematação, a arrematação do veículo respectivo será CANCELADA, não gerando qualquer direito ao arrematante e o veículo será leiloado na modalidade SUCATA em uma próxima hasta pública, conforme preconiza o Art. 328, §18 do CTB - Código de Trânsito Brasileiro.

**3.2.7.2** – Todos os lotes classificados como **SUCATAS** não têm direito a documentação.

**3.2.8 – Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, ou reciclagem, consoante o disposto no art. 328, §4º, do CTB e art. 43 da Resolução CONTRAN Nº 623/2016, na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, na Lei nº 14. 562 - Abril de 2023 e sobre a nova Resolução CONTRAN Nº 967 DE 17/05/2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.**

**3.2.9 – A baixa de veículos SUCATAS DE OUTRA UF encontra-se sob a responsabilidade exclusiva dos Detran dos respectivos Estados da Federação e, desta forma, o DETRAN/AC e a Leiloeira, exime-se totalmente de qualquer responsabilidade sobre prazos de cumprimento, demora ou não cumprimento da solicitação efetuada pela Núcleo de leilão da WR LEILÕES, dos veículos sucatas de outra UF.**

**3.2.10 – A baixa de veículos SUCATAS, classificados como SUCATAS, que possuem em seus cadastros a inclusão de RESTRIÇÃO JUDICIAL ou POLICIAL, que acusarem restrição administrativa que o impeça de ser baixado ou leiloado, não terá seu registro baixado, com exceção dos veículos leiloados como sucata, em observância ao disposto nos § 14 e §15 do art. 328 do CTB.**

**3.2.10.1-§14.** Se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do bem do depósito, mediante a quitação das despesas com remoção e estada, ou para a autorização do leilão nos termos deste artigo. (Redação do § 14 dada pela Lei nº 13.281, de 2016).

**3.2.10.2-§15.** Se no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação de que trata o § 14, não houver manifestação da autoridade responsável pela restrição judicial ou policial, estará o órgão de trânsito autorizado a promover o leilão do veículo nos termos deste artigo.

**3.2.10.3-§16.** Os veículos, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores que se encontrarem nos depósitos há mais de 1 (um) ano poderão ser destinados à reciclagem, independentemente da existência de restrições sobre o veículo.

**3.2.11 – Os veículos com restrição administrativa de (Pequena e Média Monta) com a classificação RECUPERÁVEL, a regularização ficará por conta do arrematante, o pedido para a realização de laudos de vistoria junto às empresas credenciadas, com certificados de segurança veicular - CSV expedido por instituição técnica licenciadas – ITL, devidamente licenciadas pelos DETRAN's e pelo Instituto Nacional de Meteorologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.**

– Os arrematantes dos veículos registrados na base local do Estado do Acre terão os débitos, **vencidos**, correspondentes ao IPVA, Taxas De Licenciamento, Multas DETRAN/AC, DERACRE, Prefeituras e multas do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINFO, se houver, devidamente regularizados pelo DETRAN/AC, até a data do leilão.



## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

– Os arrematantes dos veículos registrados na base local do Estado do Acre terão os débitos correspondentes às multas do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, DNIT e PRF, se houver, anterior ao leilão, devidamente regularizados pelo DETRAN/AC, após a baixa dos mesmos pelos respectivos órgãos.

**3.3** – Os arrematantes, além do valor do arremate, serão responsáveis pelos seguintes pagamentos:

- – Taxa de Licenciamento, não vencida, de acordo com os prazos estabelecidos na Portaria DETRAN Nº 1728, de 12 de dezembro de 2023.
- – IPVA Proporcional, a vencer, em conformidade com a data de emissão da Nota de Venda em Leilão da arrematação;
- – Os resíduos de Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA proporcional, gerado a partir da data de realização do leilão e o final do exercício;
- – Ao arrematante caberá a quitação do prêmio proporcional, calculado a partir da data de arrematação do veículo até dezembro do exercício em questão.

**3.4** – Os veículos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC, NDO O MIRANDA LTDA e a LEILOEIRA, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

– Será de inteira responsabilidade do ARREMATANTE, arcar com os valores de serviços posteriores ao Leilão, (TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, TRANSFERÊNCIA DE MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIA DE UF, MUDANÇA DE CATEGORIA, MUDANÇA DE CARACTERÍSTICA, TROCA DE PLACA E O QUE MAIS HOUVER).

**3.4.1** – A Leiloeira Oficial e a Divisão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do participante, verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE OBRIGATÓRIA, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

**3.4.2** – É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

**3.4.3** – Não serão permitidas visitações no dia de realização do Leilão

**3.5** – No Anexo II deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é Recuperável ou Sucata.

**3.6** – Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

**3.7** – Em casos de inconformidades ou imposição legal, mesmo após a venda do bem, a Divisão de Leilão poderá solicitar o Termo de Anulação do Lote e o Arrematante poderá requerer a devolução do valor da arrematação (Lance), junto a empresa responsável pela organização do leilão e do valor do ICMS e do valor da comissão da Leiloeira Oficial, junto a este.

**3.8** – O prazo para devolução do valor da arrematação (lance), da comissão da Leiloeira de até 30 (trinta) dias úteis.

### 4 - Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

**4.1** – Nos locais, horários e dias aprazados, a Leiloeira dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no ANEXO II – Listagem de Bens deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação. No entanto, os interessados, (pessoa física CPF) ou (pessoa jurídica, CNPJ) deverão obrigatoriamente efetuar o cadastro prévio no site da Empresa Organizadora de leilões para obter login e senha de acesso, [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br).

**4.1.1** – Os veículos a serem leiloados são os relacionados no ANEXO II –deste Edital e descritos da seguinte forma: **Lote; Placa; Chassi; Marca/Modelo; Cor; Ano de Fabricação; Condição; Restrições, e Lance Inicial.**

**4.2** – Os lotes classificados como recuperável e recuperável com motor inservível, poderá ser arrematado por Pessoa Física e Jurídica, tomando todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação.

**4.2.1** – Já os lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas com motor inservível (com identificação suprimida), **se dará apenas para Pessoa Jurídica, que atua junto ao ramo de desmontagem de veículos, reciclagem e recuperação de peças e conjunto de peças e especializadas no comércio de peças usadas de veículos automotores terrestres, CREDENCIADAS junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC ou pelos DETRAN's de qualquer unidade federativa**, nos moldes da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, em especial, e na Resolução nº 661/2016 do Contran.

**4.2.1.1** – Os chassi e motores com suas identificações suprimidas ou sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas, o arrematante é responsável juridicamente, civil e penal, pelos atos cometidos pelos veículos SUCATAS arrematado sob seu CNPJ de acordo com o item 3.2.7 deste edital.

**4.2.1.1.1** – Se eventualmente o veículo SUCATA, for abordado circulando em vias públicas, será de inteira responsabilidade das empresas ARREMATANTES credenciadas, a geração de quaisquer débitos no prontuário do mesmo, após a entrega do bem SUCATA.

**4.2.2** – A baixa de veículos de outras Unidades da Federação- UF's a solicitação do CERTIFICADO DE BAIXA, será feito pelas empresas jurídicas do item 4.2 deste edital, sendo de inteira responsabilidade dos respectivos DETRAN's, desta forma, a DETRAN/AC e a LEILOEIRA se exime de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação por ela efetuada.

**4.2.2.1** – **Fica condicionada a retirada dos Lotes classificados como SUCATAS, somente após a apresentação na Divisão de Leilão das NOTAS DE VENDA EM LEILÃO, devidamente assinadas, juntamente com toda a documentação da empresa arrematante, para que possa ser gerada a Taxa de Baixa Definitiva e posterior confirmação do pagamento das mesmas.**

**4.2.3** – Os arrematantes, e as empresas jurídicas CREDENCIADAS serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**4.2.4** – As empresas jurídicas CREDENCIADAS junto aos DETRAN'S, deverão se cadastrar eletronicamente junto ao DETRAN/AC, conforme artigo 31 da Portaria DETRAN Nº 447, DE 30 DE MAIO DE 2022.

informando os seguintes documentos:

- ❖ I-Requerimento assinado por seus sócios proprietários ou representante legal endereçado à Presidência do DETRAN/AC;



## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

- ❖ II - Declaração do ramo de atividade, desmontagem ou reciclagem de veículos, firmada por seus sócios proprietários ou representante legal;
- ❖ III - RG, CPF e comprovante de residência de cada sócio proprietário e representante legal, se for o caso;
- ❖ IV - Contrato social acompanhando de suas alterações posteriores ou da última consolidação e alterações posteriores, devidamente registrados perante o órgão competente;
- ❖ V - Documentação comprobatória de registro perante o órgão executivo de trânsito do estado de origem, forma dos artigos 3º e 4º, § 4º, da Lei federal 12.997, de 20, publicada em 21.05.2014 e posterior regulamentação.

**4.3** – Estão impedidos de participar da hasta pública os servidores do DETRAN/AC, colaboradores da **WR LEILÕES - N DO O MIRANDA LTDA**, a Leiloeira, menores de 18 (dezoito) anos (exceto os emancipados, conforme o Código Civil de 2002), os incapazes nos termos da legislação civil e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

**4.4** – Os lotes serão leiloados na ordem sequencial de exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar em certame ulterior como remanescentes.

**4.5** – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo Lote, relacionado no **ANEXO II – Listagem de Bens**, o lance de maior valor de forma *on-line* (disponível pelo site [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)).

**4.5.1** – Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ **200,00 (Duzentos Reais)** em se tratando de automóveis e similares e **R\$100,00 (Cem Reais)** em se tratando de motocicletas e similares.

**4.5.2** – Uma vez aceito o lance em nenhuma hipótese se admitirá a sua desistência.

**4.5.3** – Se o arrematante eventualmente vier a **DESISTIR** da compra, implicará em multa referente a **25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente.

**4.5.4** – O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

**4.6** – Os intervalos dos lances serão definidos pela Leiloeira.

**4.6.1** – O Arrematante fica encarregado dos pagamentos das **taxas da comissão da Leiloeira Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento) que incidirá sobre o valor de cada LOTE arrematado e pagamento do **ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços**, concernente a **3,40%** (três inteiros e quarenta por cento) sobre o valor da Arrematação, no prazo máximo de **72h** após o lance vencedor por meio de boleto bancário, PIX ou Transferência Bancária na conta indicada pela leiloeira.

**4.6.2** – A liberação de veículos arrematados ocorrerá mediante ajuste prévio com a equipe da leiloeira.

**4.6.3** – **Veículos Classificados como recuperável que possuir recall**, a regularização será por conta do arrematante.

**4.6.4** – Ainda será de inteira responsabilidade do arrematante arcar com quaisquer despesas eventuais posteriores ao leilão,

**4.7** – O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento oficial de Identidade, CPF e/ou CNPJ, comprovante de emancipação (quando for o caso) e comprovante de endereço com CEP a Leiloeira ou ao agente por ela designada, que emitirá a NOTA DE VENDA EM LEILÃO (após o arrematante efetuar o pagamento da Comissão da Leiloeira e o boleto do valor arrematado juntamente com a taxa do **ICMS 3,4% da SEFAZ-AC**).

**4.7.2** – Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pela Leiloeira, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

**4.7.3** – Se imigrante, nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, a **Autorização de Residência** (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. **O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018**, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da **Polícia Federal**. Caso o arrematante não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

**4.8** – Após a arrematação, a organização do leilão encaminhará, por meio do endereço de e-mail [arrematantes@wrleiloes.com.br](mailto:arrematantes@wrleiloes.com.br), as instruções e os dados bancários para pagamento ao e-mail cadastrado pelo arrematante na plataforma.

**4.9** – O pagamento deverá ser realizado estritamente conforme as instruções recebidas por e-mail, sendo os dados bancários para quitação:

- **Beneficiário:** N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
- **Banco:** Santander
- **Agência:** 4510
- **Conta Corrente:** 130036676
- **Chave PIX (CNPJ):** 28.216.867/0001-06

**4.10** – É de responsabilidade do arrematante acompanhar o e-mail informado no cadastro e efetuar o pagamento no prazo de 72h, seguindo rigorosamente as instruções encaminhadas pela organização do leilão.

**4.10.1** – Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o arrematante poderá entrar em contato pelo telefone/WhatsApp **(95) 99970-3797 ou 0800-423-0000**.

**4.11** – O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

**4.12** – O Arrematante fica encarregado do pagamento da **arrematação**, da **comissão da Leiloeira Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento), que incidirá sobre o valor de cada arrematação e pagamento da taxa de transferência de propriedade, vistorias e inspeções-CSV e se caso houver necessidade, quaisquer outras mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver, juntamente com a confecção de placa PIV de acordo com Art 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho 2019.

**4.12.1**

**4.12.2** – Fica ciente os arrematantes dos veículos arrematados como **SUCATAS** e cadastrados na UF do Acre, no ato da emissão das taxas por parte da equipe



## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

Leiloeira, já será emitida a taxa de **Baixa Definitiva do Registro** do respectivo veículo, a fim de dar celeridade no processo de baixas dos mesmos.

**4.13** – Fica a cargo do arrematante do pagamento do **ICMS** - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, concernente a 3,40% (três inteiros e quarenta por cento) sobre o valor da arrematação. A empresa organizadora do leilão receberá junto com valor da arrematação.

**4.14** – Sendo de responsabilidade do ARREMATANTE os procedimentos administrativos e pagamento da taxa de transferência de propriedade, vistorias e se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características dos veículos, conforme legislação pertinentes, dos veículos **RECUPERAVÉIS**, relacionado no item **4.12**, serão pagas pelo arrematante as transferências, mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver vistoria, juntamente com a confecção de placa PIV De acordo com Art. 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho de 2019.

**4.15** – O leilão será realizado no local estabelecido na **cláusula segunda** deste ato convocatório (WR LEILÓES), pela Leiloeira Oficial, com a lavratura da Ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

**4.15.1** – A Leiloeira, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, apresentará, em até 20 (dez) dias úteis, após a realização do leilão, o Relatório circunstanciado à Comissão de Leilão, a qual verificada, sua regularidade e aspectos legais submeterão à apreciação do Diretor Presidente do DETRAN/AC.

### 5 – Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos

**5.1** – **A NOTA DE VENDA EM LEILÃO** terá a assinatura da Leiloeira Oficial e somente será entregue por ele, após o Arrematante efetuar os pagamentos do boleto de arremate, **Comissão da Leiloeira, Baixa de Veículo e pagamento do ICMS** conforme itens **4.7** ao **4.12.1**.

**5.2** – **A NOTA DE VENDA EM LEILÃO** (da Leiloeira), que deverá constar: o Nº da Nota, Local e Data do Leilão, dados da Leiloeira e do Comitente Vendedor, assinatura da Leiloeira Oficial e do Arrematante, as características do bem arrematado (Nº do Lote, Placa, Chassi, Marca/Modelo, Ano/Modelo, Cor, UF, os valores da arrematação, da Comissão da Leiloeira e o valor total), a identificação do Arrematante (se Pessoa Natural, o nome completo, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP, e se Pessoa Jurídica, a Razão Social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da Sede Social, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP).

**5.3** – Em cima do bem arrematado será cobrado também o percentual sob alíquota de **3,40%** (três inteiros e quarenta centésimos por cento) sobre o valor da arrematação.

**5.4** – Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e nas legislações em vigor.

**5.5** – **De posse da NOTA DE ARREMATAÇÃO**, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL dará entrada na transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo.

**5.5.1 – O acesso aos bens arrematados somente será permitido, após abertura do processo de Transferência de Propriedade de Veículo Leilão, devidamente pago.**

**5.6** – O arrematante do veículo **RECUPERÁVEL DE OUTRA UF** após 45 (quarenta e cinco) dias úteis dará entrada na transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, sob pena de multa pelo atraso de transferência.

- A retirada dos bens arrematados do Pátio em que se encontram ocorrerá no horário de **8:00h às 16:30h**, em dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

**5.7** – Após o Arrematante efetuar todos os pagamentos, previstos no item **4.7** ao **4.12**, este, dirigir-se a Leiloeira para solicitar a **NOTA DE VENDA** (da LEILOEIRA), que é o documento hábil para solicitar a transferência de propriedade do bem, junto ao DETRAN/AC, conforme o ANEXO II deste edital com o cronograma estipulado os prazos para os procedimentos administrativos pós leilão.

**5.7.1** – O Veículo será liberado pela leiloeira após todas as etapas concluída dos procedimentos administrativos no item **4.12**, só poderão voltar a circulação em vias públicas os **RECUPERÁVEIS**, após ter concluído a regularização nos termos da legislação de trânsito vigente e todas as normas sendo atendidas e demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

**5.7.2** – Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente. Consoante o Art. 27 do CTB antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

**5.7.3** – O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

**5.8** – Após a desvinculação de débitos locais, como do DETRAN/AC e os demais Órgãos competentes de trânsitos incluindo gravames, o arrematante poderá iniciar os procedimentos administrativos no item **4.12**, e conforme ANEXO II e somente poderão voltar a circular, contados da data de baixa de débitos, e atendidas às demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

**5.8.1** – As desvinculações de débitos anteriores à data de realização do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, serão de responsabilidade única e exclusiva dos Órgãos FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, que os impuseram, que as farão após comunicação formal do ARREMATANTE, feita a solicitação para tal baixas de débitos junto a cada órgão. O Núcleo de Leilão da WR LEILÓES/DETRAN/AC, que se isenta de responsabilidade por quaisquer atrasos nos procedimentos de desvinculação, ressalvadas as situações que justificadamente der causa.

**5.8.2** – O não cumprimento do prazo estabelecido no item **5.8** acarretará multa prevista no art. 233 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97.

**5.8.3** – Fica o arrematante isento da multa prevista no subitem **5.8.2**, caso ocorram atos que impeçam ou retarde as fases previstas neste Edital e nos quais o licitante não deu causa.

**5.8.4** – O arrematante fica ciente da possibilidade do lançamento futuro de débitos, multas, restrições judiciais e arrolamentos de bens no registro do veículo arrematado, caso ocorra, deverá comparecer ao DETRAN/AC para as devidas providências.

**5.9** – Na hipótese de tratar-se de **SUCATA** de outra UF– veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA será



## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2025/DETAN/AC/Rio Branco

requerida mediante a SOLICITAÇÃO da empresa ARREMATANTE, que deverá dirigir o pedido ao setor competente do DETAN/AC ou DETAN's de outras unidades federativas com as cópias das NOTAS DE VENDA, e EDITAL DE LEILÃO para que seja concluída a BAIXA DEFINITIVA, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 967, DE 17 DE MAIO DE 2022, Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005 e Resolução do CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

**5.10** – É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permitir, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência da documentação para seu nome, ou seja, vender a terceiros, antes da transferência para o arrematante junto ao DETAN/AC.

**5.11.1 - A documentação dos veículos arrematados estará EM PROCESSO DE ATENDIMENTO, na Divisão de Leilão, em nome do arrematante que deverá providenciar a total regularização dos equipamentos obrigatórios, devendo obrigatoriedade vistoriá-lo na Empresa de Vistoria, a fim de concluir o processo de transferência de propriedade.**

**5.11.2 - O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra Unidade da Federação a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.**

**5.11.3 - Quaisquer consertos ou reparo de peças, equipamentos obrigatórios, remarcação de chassi ou motor, Certificado de Segurança Veicular - CSV, que forem necessários para a devida regularização do veículo junto ao DETAN/AC, serão de inteira responsabilidade do arrematante.**

**5.11.4 - Os veículos leiloados que estiverem com suas características originais alteradas e/ou transformadas deverão ser regularizados, conforme legislação vigente e, caso necessário, apresentar Certificado de Segurança Veicular – CSV, conforme as Resoluções 291 e 292 do CONTRAN, para regularização junto ao DETAN/AC;**

**5.11.5 - Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso, divergentes do original, não poderão ser reutilizados, devendo o arrematante fazer sua troca por outro que não tenha numeração.**

**5.11.6 - Após a realização da Vistoria Pós Leilão e após todos os pagamentos de taxas, IPVA Proporcional, DPVAT Proporcional, Licenciamento do Ano Vigente (Não Vencido), Desvinculação de Todos os Débitos, Baixa de Alienação, Remarcação de Chassi ou Motor (Caso Necessário) e CSV (Caso Necessário), cumprindo todas estas etapas, só assim poderá ser emitida a documentação do veículo (CRV), antes disso, em hipótese alguma o veículo poderá circular.**

**5.11.7 - A mudança ou não da troca de placa para o Padrão MERCOSUL (Resolução CONTRAN Nº 780, de 26 de junho de 2019), se dará após a Divisão de Vistoria constatar tal necessidade.**

**5.11.8 - A necessidade, ou não, de Remarcação de Chassi ou Motor, Certificado de Segurança Veicular – CSV, será informado ao arrematante na Divisão de Vistoria, no dia da apresentação do veículo para fazer a Vistoria Pós Leilão.**

**5.11.9 - As Baixa de Alienação, bem como os prazos para a conclusão, são de inteira responsabilidade do órgão competente, restando ao DETAN apenas aguardar a efetivação das mesmas após solicitação.**

**5.11.10 - A documentação do ano vigente só será emitida após o pagamento de todos os débitos referente ao período.**

**5.11** – A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, observando as exigências deste edital, contados a partir da data da realização da transferência e a entrega dos CRLV/CRV juntamente com a placa padrão PIV, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

**5.11.1 – Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável pelo leilão poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.**

**5.11.2 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.**

### 6 – Cláusula Sexta – Dos Recursos, Impugnações e Advertências

**6.1** – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de modo que deverá apresentar os termos de impugnação por escrito ao Presidente da Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título do DETAN no Acre, no prazo de 5 (cinco) dias, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/21.

**6.2** – Dos atos praticados pela Leiloeira Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 109, da lei nº 14.133/21.

**6.3**- Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: "Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incorso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver".

**6.4- No caso de inadimplência, o arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, que prevê responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda do valor da Comissão da Leiloeira Oficial (art. 39 do Decreto na lei 21.981/32). O inadimplente também perderá o valor da caução em favor do exequente e não será admitido a participar de outros leilões ou praças, nos termos do art. 89"(do CPC).**

**6.4.1 - O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II do art. 87 da Lei nº 14.133/2021, ficando este obrigado a pagar o valor de 5% da comissão devida a Leiloeira e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 14.133/2021.**

**6.5 - Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante relativamente ao lote leiloado, será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas nos inciso II, do artigo 156 da lei 14.133, devendo recolher multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a arrematação, conforme item 4.5.3.Caso a multa não seja paga o arrematante ficará impedido de participar dos leilões promovidos pela DETAN-AC por um prazo de 05 (cinco anos) e demais no que couber.**

**6.6- As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados, conforme art. 88, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**



## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

**6.7- São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III do Capítulo IV da Lei nº 14.133/2021, que trata dos Crimes e das Penas.**

### **7 – Cláusula Sétima – Das Disposições Finais**

**7.1** – Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, os servidores públicos lotados no DETRAN/AC e, no caso de o serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do presente Leilão na condição de arrematantes.

**7.7.1 – Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação, a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.**

**7.7.2 – O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.**

**7.7.3 – Na hipótese de o antigo proprietário reaver o veículo a qualquer tempo, por qualquer meio, os débitos serão novamente vinculados ao bem.**

**7.2** – O ato de arrematação gera obrigações de ICMS nos termos do Código Tributário do Estado do Acre, bem como o pagamento da Taxa de Comissão a Leiloeira Oficial, que incidirão sobre o valor da arrematação, nos seguintes percentuais:

**7.2.1 – 5% (cinco por cento), a cargo do arrematante, referente à comissão da Leiloeira Oficial.**

**7.2.2 – 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento), a cargo do arrematante, referente ao ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.**

**7.2.3 – O pagamento das taxas de serviços administrativos, vistorias por comitente e transferência de propriedade e se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver, juntamente com a confecção de placa PIV de acordo com Art 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho 2019.**

**7.3 – A despesas de IPI, PIS, COFINS se houverem ficam por conta do Arrematantes.**

**7.4 – A descrição do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.**

**7.5 – Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/AC.**

**7.6 – Nos termos do artigo 12 da Lei Nº 844, de 18 de janeiro de 2012, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:**

**I – Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estada, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;**

**II – Débitos de taxas estaduais (Licenciamento);**

**III – débitos de impostos estaduais (IPVA, outros);**

**IV - Multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;**

**e V - Demais débitos incidentes sobre o veículo.**

**7.7 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/AC mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data anterior ao leilão.**

**7.8 – Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta de Leilão do DETRAN/AC, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao DETRAN/AC para recebimento do saldo.**

**7.9 – Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em Leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.**

**7.9.1 – As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do adquirente, inclusive taxas de emplacamento e aquisição de placa de identificação (se necessário).**

**7.10 – As despesas e procedimentos para regularizar os veículos em que houver necessidade de remarcar a numeração do chassi ou mudança de característica (cor) ficarão a cargo do arrematante.**

**7.11 – O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.**

**7.12 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus Anexos.**

**7.13 – Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo I deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.**

**7.14 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.**

**7.15 – Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 14.133/21, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, sendo cancelada a venda.**

**7.16 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 5 (cinco) dias e deverão ser dirigidas a LEILOEIRA, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/21.**



**DETRAN.AC**  
Departamento Estadual de Trânsito

## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

**7.17** – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 14.133/21, e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 – “*Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem*”.

**7.18** – A simples oferta de lance implica aceitação **expressa** pelo arrematante de **todas as normas e condições estabelecidas neste edital**.

**7.19** – Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com O NÚCLEO DE LEILÃO e DIVISÃO DE LEILÃO DO DETRAN/AC, no endereço Av. Antônio da Rocha Viana, Nº 2005, Vila Ivonete, na cidade de Rio Branco – AC, em dias úteis, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira ou no site <https://www.wrleiloes.com.br/>.

**7.20** – Os casos omissos serão resolvidos pelo NÚCLEO DE LEILÃO e Divisão de Leilão do DETRAN/AC.

**7.21** – Fica eleito o foro da comarca de Rio Branco-AC, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Rio Branco-AC, 28 de agosto de 2025.

Taynara Martins Barbosa  
**Diretora Presidente**  
DETRAN/AC

Flavia Correa Duarte Feitosa  
Leiloeira Oficial  
**Mat. Nº 019/2022/JUCEAC**

Carlos Alberto Silva Araújo  
**Chefe de Divisão de Leilão**  
DETRAN/AC



## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DO LEILÃO

<b>Visitação</b>	<b>10, 11 e 12 de setembro 2025</b>
<b>Data do Leilão</b>	<b>15 de setembro 2025</b>
<b>Data para pagamento</b>	<b>16, 17 e 18 de setembro 2025</b>
<b>Emissão de Nota de Venda</b>	<b>A Partir do dia 17, após confirmação de pagamento</b>
<b>Entrega de Veículos</b>	<b>A partir do dia 17/09 após entrada na transferência</b>
<b>Data para entrada da transferência</b>	<b>A partir do dia 17/09 Observação: Será entregue 140 senhas por dia para atendimento de transferência.</b>

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO N° 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

### ANEXO II LISTAGEM DE BENS A SEREM LEILOADOS

LOTE	PLACA	UF	MARCA	MODELO	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	STATUS	OBSERVAÇÃO	VALOR INICIAL
1	MZZ7731	AC	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2006 . 2006	PRETA	9BWCA05W86T091605	BNW034527	RECUPERÁVEL	RESTRIÇÃO DE MEDIA MONTA / NECESSÁRIO FAZER CSV	R\$ 1.670,60
2	MZN4192	AC	FIAT	Uno Mille Eletronic	1994 . 1994	VERMELHA	9BD146000R5324977	4087970	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO MOTOR FICARA A CARGO ARREMATANTE	R\$ 841,90
3	NDF5732	RO	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2007 . 2007	BRANCA	9BWCA05W07P083038	BNW229503	RECUPERÁVEL		R\$ 1.810,20
4	NDX5342	AC	CHEVROLET	Montana Conquest 1.4 Econo.Flex	2008 . 2008	PRETA	9BGXL80808C168964	P40046717	RECUPERÁVEL		R\$ 2.831,70
5	NXR8C72	AC	FIAT	Punto Attractive 1.4 Evo	2013 . 2013	BRANCA	9BD11818LD1244393	327A0114038185	RECUPERÁVEL	RESTRIÇÃO DE MEDIA MONTA / NECESSÁRIO FAZER CSV	R\$ 3.565,50
6	OVG4692	AC	KIA	Bongo K 2500 2.5 16V Turbo	2013 . 2014	BRANCA	9UWSHX76AEN011721	D4CBD225744	RECUPERÁVEL	MOTOR ENCONTRA-SE INSERVÍVEL. A REGULARIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE UM NOVO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 8.584,30
7	MEL1J42	AC	CHEVROLET	Corsa Wind 1.0 EFI	1996 . 1996	PRETA	9BGSC08WTTC692879	B10NZ31182267	RECUPERÁVEL		R\$ 977,50
8	NAA8403	AC	SR	MOTOPAM CRGF	2011 . 2011	BRANCA	958AFASDSB1AA0412		RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DE CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 300,00
9	QLV3923	AC	HYUNDAI	HB20 Comfort 1.0 12V CVVT	2018 . 2018	PRATA	9BHBG51CAJP881699	F3LAHU895083	RECUPERÁVEL		R\$ 5.105,10

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÓES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

10	MZR1953	AC	CHEVROLET	Celta Std 1.0 VHC	2004 . 2004	VERMELHA	9BGRD08X04G183953	6V0058410	RECUPERÁVEL		R\$ 1.367,20
11	ANV9243	AC	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2006 . 2006	BRANCA	9BWCA05W26T175418	BNW106720	RECUPERÁVEL		R\$ 1.670,60
12	MZZ4253	AC	CHEVROLET	Celta Std 1.0 VHC	2003 . 2003	VERMELHA	9BGRD08X03G177887	9E0054164	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 1.272,80
13	MZR0853	AC	FORD	Ka Flex/Tecno 1.0	2009 . 2009	PRETA	9BFZK53A69B113705	SMRB9113705	RECUPERÁVEL		R\$ 1.806,80
14	QLU5444	AC	JEEP	Renegade Sport 1.8 16V E.TorQ Evo	2018 . 2019	CINZA	98861115YKK225417	5,52771E+14	RECUPERÁVEL		R\$ 7.183,40
15	JYJ4J44	RO	GM	CHEVROLET D10	1983 . undefined	BRANCA	BC144NFC17752	LD8581B150414K	RECUPERÁVEL		R\$ 1.962,90
16	PGT0005	AC	CHEVROLET	Onix LT 1.0 SPE/4	2013 . 2014	AZUL	9BGKS48B0EG260950	CGXSD4175	RECUPERÁVEL		R\$ 4.136,70
17	EUN1285	AC	FIAT	Strada CE Sporting 1.8 16V E.torQ	2011 . 2012	AMARELA	9BD27899PC7432178	370A00112153032	RECUPERÁVEL	O CADASTRO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE. A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 4.708,00
18	NAA2545	AC	FIAT	Uno Way 1.0 Evo	2011 . 2012	PRETA	9BD195162C0203009	310A10113830639	RECUPERÁVEL		R\$ 3.160,80
19	MZS2615	AC	CHEVROLET	Classic LS 1.0 VHC E FlexPower	2010 . 2011	VERMELHA	9BGSU19F0BB117323	NAA010924	RECUPERÁVEL		R\$ 2.293,60
20	QLV6016	AC	VW	Voyage 1.0 1.0 12V MPI	2019 . 2020	BRANCA	9BWDG45U4LT059139	CSE521122	RECUPERÁVEL		R\$ 4.554,50

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÓES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO N° 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

21	BWZ1I76	AC	MERCEDES BENZ	Axor 2831	2007 . 2007	BRANCA	9BM9582647B550409	926930U0740573	RECUPERÁVEL		R\$ 14.633,20
22	MZU3F97	AC	FIAT	Punto ELX 1.4 Fire	2007 . 2008	AZUL	9BD11812181017432	310A20117935153	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 2.616,70
23	MZU2977	AC	FIAT	Uno Mille Smart 1.0	2000 . 2001	BRANCA	9BD15828814142974	6000373	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 1.239,90
24	MZP6637	AC	FIAT	Uno Mille Eletronic	1994 . 1994	VERMELHA	9BD146000R5203000	3935690	RECUPERÁVEL		R\$ 841,90
25	NAB0507	AC	FORD	Ka Flex/Tecno 1.0	2009 . 2010	PRATA	9BFZK53A3AB151641	SMRBA151641	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSARIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 1.852,00
26	KDO0477	AC	FIAT	Palio EX 1.0	1998 . 1998	CINZA	9BD178296W0693560	5517575	RECUPERÁVEL		R\$ 879,70
27	QLV8578	AC	FIAT	Grand Siena Attractive 1.0 Evo	2017 . 2018	BRANCA	9BD19713NJ3339888	5,52767E+14	RECUPERÁVEL		R\$ 4.444,00
28	MZT4128	AC	VW	Gol Special 1.0	2000 . 2000	BRANCA	9BWCA15X3YP136296	AFZ534424	RECUPERÁVEL		R\$ 1.185,20
29	NAD4718	AC	FIAT	Palio Fire Economy 1.0	2010 . 2011	AZUL	9BD17164LB5685810	310A10119746698	RECUPERÁVEL		R\$ 2.668,20
30	NAA6049	AC	FORD	Ka Flex/Tecno 1.0	2008 . 2009	PRATA	9BFZK03AX9B063667	SMRA9063667	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 1.806,80
31	MZN9149	AC	FORD	305299-FORD/700	1980 . undefined	PRETA	LA7MXU62883		RECUPERÁVEL		R\$ 2.530,50
32	LOL4470	AC	VW	Golf Generation 1.6	2002 . 2003	PRETA	9BWAA01J534039095	BAH069865	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 2.780,90

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

33	NXS2I68	AC	PEUGEOT	208 Allure 1.5	2014 . 2015	BRANCA	936CLYFYYFB011811	10DBSY0080091	RECUPERÁVEL		R\$ 4.057,00
34	JZL9H73	AC	FIAT	Palio Fire 1.0	2002 . 2003	BRANCA	9BD17103232245716	178D90115583543	RECUPERÁVEL		R\$ 1.189,70
35	KAH1I93	AC	CHEVROLET	Vectra Elegance 2.0 FlexPower	2008 . 2008	PRATA	9BGAB69W08B264600	R80026872	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 3.064,00
36	OVG4024	AC	RENAULT	Sandero Expression 1.0 16V Hi-Flex	2013 . 2014	BRANCA	93YBSR7RHEJ724690	D4DH760Q284629	RECUPERÁVEL		R\$ 3.212,30
37	SQR8F21	AC	YAMAHA	FZ15 150 ABS BlueFlex	2024 . 2024	PRETA	9C6RG7710R0050929	G3T4E050876	RECUPERÁVEL		R\$ 1.927,30
38	NAD0D20	AC	HONDA	CB 300 R	2009 . 2010	VERMELHA	9C2NC4310AR046821	NC43E1A046821	RECUPERÁVEL		R\$ 1.074,80
39	MZV6792	AC	HONDA	CB 300 R	2010 . 2010	VERMELHA	9C2NC4310AR069833	NC43E1A069833	RECUPERÁVEL		R\$ 1.074,80
40	NXR7341	AC	HONDA	CB 300 R	2013 . 2013	BRANCA	9C2NC4910DR022002	NC49E1D022002	RECUPERÁVEL		R\$ 1.263,90
41	NAE4B26	AC	HONDA	CB 300 R Limited Edition	2014 . 2014	BRANCA	9C2NC4330ER002696	NC43E3E002696	RECUPERÁVEL		R\$ 1.402,30
42	MZW4335	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2007 . 2007	AZUL	9C6KG017070047598	G347E047095	RECUPERÁVEL		R\$ 854,60
43	MZX9423	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2008 . 2008	PRETA	9C6KG017080115577	G347E119842	RECUPERÁVEL		R\$ 1.025,60
44	MZZ3301	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2005 . 2006	VERMELHA	9C6KG017060007844	G347E007882	RECUPERÁVEL		R\$ 828,50
45	NAB8755	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2011 . 2012	BRANCA	9C6KG0460C0037760	G390E037765	RECUPERÁVEL	RESTRIÇÃO DE MEDIA MONTA / NECESSÁRIO FAZER CSV	R\$ 1.310,80

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

46	MZT9293	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2010 . 2011	ROXA	9C6KG0460B0007477	G390E007484	RECUPERÁVEL		R\$ 1.243,60
47	QWN5B90	AC	HONDA	XRE 190 FlexOne	2020 . 2021	AZUL	9C2MD4100MR001237	MD41E0M001298	RECUPERÁVEL		R\$ 1.892,60
48	NAG8755	AC	HONDA	XRE 300	2015 . 2015	BRANCA	9C2ND1110FR026458	ND11E1F026458	RECUPERÁVEL		R\$ 1.637,60
49	QLZ9072	AC	HONDA	CG 160 Fan ESDi	2017 . 2017	VERMELHA	9C2KC2200HR508848	KC22E0H508851	RECUPERÁVEL		R\$ 1.314,00
50	NXR7B24	AC	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2017 . 2017	PRETA	9C2KC2210HR026436	KC22E1H026452	RECUPERÁVEL		R\$ 1.382,50
51	SHA7G53	AC	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2023 . 2023	PRATA	9C2KC2210PR062880	KC22E1P062312	RECUPERÁVEL		R\$ 1.880,40
52	QLW6F59	AC	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2018 . 2019	PRETA	9C2KC2200KR011142	KC22E0K011155	RECUPERÁVEL		R\$ 1.370,80
53	SHA3F59	AC	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2024	CINZA	9C2KC2200RR307897	KC22E0R308094	RECUPERÁVEL		R\$ 1.803,50
54	QLZ4C14	AC	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2022 . 2022	AZUL	9C2KC2200NR241449	KC22E0N241487	RECUPERÁVEL		R\$ 1.606,90
55	QLW4I46	AC	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2020 . 2020	AZUL	9C2KC2210LR046765	KC22E1L046801	RECUPERÁVEL		R\$ 1.623,80
56	NXR7I83	AC	HONDA	CG 160 Start	2017 . 2017	VERMELHA	9C2KC2500HR039405	KC25E0H039411	RECUPERÁVEL		R\$ 1.200,00
57	QLX5097	AC	HONDA	CG 160 Start	2019 . 2019	VERMELHA	9C2KC2500KR075563	KC25E0K075616	RECUPERÁVEL		R\$ 1.277,20
58	QWM4F53	AC	HONDA	CG 160 Start	2020 . 2020	VERMELHA	9C2KC2500LR049941	KC25E0L049992	RECUPERÁVEL		R\$ 1.359,80

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

59	QWQ4E24	AC	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2023	PRATA	9C2KC2200PR101472	KC22E0P101679	RECUPERÁVEL		R\$ 1.713,80
60	SQQ0E61	AC	HONDA	CG 160 Start	2023 . 2024	PRATA	9C2KC2500RR018308	KC25E0R018815	RECUPERÁVEL		R\$ 1.681,90
61	MZW5629	AC	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005 . 2006	VERMELHA	9C2KC08206R006411	KC08E26006411	RECUPERÁVEL		R\$ 1.005,50
62	MZR0735	AC	HONDA	NXR 150 Bros ESD	2006 . 2006	VERMELHA	9C2KD03106R010103	KD03E16010103	RECUPERÁVEL		R\$ 886,20
63	MZT2800	AC	HONDA	XLR 125	1999 . 2000	PRETA	9C2JD1700YR003285	JD17EY003285	RECUPERÁVEL		R\$ 549,40
64	NAE9841	AC	YAMAHA	XTZ 125 XE	2012 . 2013	BRANCA	9C6KE1060D0013561	E3D2E043061	RECUPERÁVEL		R\$ 870,80
65	MZW9286	AC	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2010 . 2010	LARANJA	9C2KD0510AR028310	KD05E1A028310	RECUPERÁVEL		R\$ 1.079,10
66	MZO9719	AC	HONDA	NXR 150 Bros ESD	2003 . 2003	VERMELHA	9C2KD02303R010614	KD02E33010614	RECUPERÁVEL		R\$ 765,90
67	QLX6358	AC	HONDA	CG 160 Start	2019 . 2019	VERMELHA	9C2KC2500KR080342	KC25E0K080370	RECUPERÁVEL		R\$ 1.277,20
68	NXT8446	AC	HONDA	CG 160 Fan ESDi	2017 . 2017	PRETA	9C2KC2200HR518827	KC22E0H518850	RECUPERÁVEL		R\$ 1.314,00
69	QWN0I77	AC	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2022 . 2023	PRATA	9C2KC2210PR009897	KC22E1P010027	RECUPERÁVEL		R\$ 1.880,40
70	QLY3J58	AC	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2019 . 2020	AZUL	9C2KC2210LR008036	KC22E1L008080	RECUPERÁVEL		R\$ 1.623,80
71	QWP8C43	AC	HONDA	CG 160 Start	2021 . 2021	PRETA	9C2KC2500MR044545	KC25E0M044547	RECUPERÁVEL		R\$ 1.414,60

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

72	SQQ0H64	AC	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2024 . 2024	AZUL	9C2KC2210RR077814	KC22E1R077911	RECUPERÁVEL		R\$ 2.041,80
73	QLZ9H87	AC	HONDA	CG 160 Start	2021 . 2022	VERMELHA	9C2KC2500NR010521	KC25E0N010264	RECUPERÁVEL		R\$ 1.495,90
74	QLY9422	AC	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2016 . 2016	PRETA	9C2KC2210GR041835	KC22E1G041860	RECUPERÁVEL		R\$ 1.348,70
75	SQR8E11	AC	HONDA	CG 160 Start	2023 . 2024	VERMELHA	9C2KC2500RR029420	KC25E0R029333	RECUPERÁVEL		R\$ 1.681,90
76	QLV0863	AC	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2018 . 2018	VERMELHA	9C2KC2200JR302759	KC22E0J302827	RECUPERÁVEL		R\$ 1.286,40
77	QWP8J83	AC	HONDA	CG 160 Start	2021 . 2021	PRETA	9C2KC2500MR041040	KC25E0M041068	RECUPERÁVEL		R\$ 1.414,60
78	NAF4417	AC	HONDA	CG 150 Titan EX	2011 . 2011	MARROM	9C2KC1660BR542006	KC16E6B542006	RECUPERÁVEL		R\$ 1.085,00
79	NAB8D31	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2011 . 2011	VERMELHA	9C2KC1650BR504479	KC16E5B504479	RECUPERÁVEL		R\$ 1.049,30
80	MZU3052	AC	HONDA	CG 150 Titan ES	2009 . 2009	VERMELHA	9C2KC15209R009730	KC15E29009730	RECUPERÁVEL		R\$ 914,80
81	QLY1530	AC	HONDA	CG 125i Fan	2016 . 2017	VERMELHA	9C2JC6900HR301411	JC69E0H301412	RECUPERÁVEL		R\$ 1.022,60
82	MZP9752	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2010 . 2010	PRETA	9C2KC1640AR023491	KC16E4A023491	RECUPERÁVEL		R\$ 1.017,00
83	MZR1D34	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix KS	2009 . 2009	PRETA	9C2KC16109R028566	KC16E19028566	RECUPERÁVEL		R\$ 857,90
84	MZX7494	AC	HONDA	CG 150 Titan ES	2008 . 2009	VERMELHA	9C2KC15209R007147	KC15E29007147	RECUPERÁVEL		R\$ 914,80

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÓES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO N° 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

85	OVG6F78	AC	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 . 2014	PRETA	9C2KC1680ER411515	KC16E8E411515	RECUPERÁVEL		R\$ 1.214,10
86	QLW7A29	AC	HONDA	CG 125i Fan	2018 . 2018	VERMELHA	9C2JC6900JR325994	JC69E0J325998	RECUPERÁVEL		R\$ 1.063,70
87	QLZ1439	AC	HONDA	CG 125i Fan	2018 . 2018	VERMELHA	9C2JC6900JR326548	JC69E0J326569	RECUPERÁVEL		R\$ 1.063,70
88	QLX3C50	AC	HONDA	CG 125i Fan	2016 . 2017	VERMELHA	9C2JC6900HR002753	JC69E0H002764	RECUPERÁVEL		R\$ 1.022,60
89	QLW4192	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2015 . 2015	VERMELHA	9C2KC1660FR051952	KC16E6F051952	RECUPERÁVEL		R\$ 1.316,80
90	QLW0I88	AC	HONDA	CG 125i Fan	2017 . 2018	PRETA	9C2JC6900JR303408	JC69E0J303412	RECUPERÁVEL		R\$ 1.063,70
91	MZU8411	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	PRETA	9C2JC41209R012325	JC41E29012325	RECUPERÁVEL		R\$ 744,80
92	MZX3145	AC	HONDA	CG 150 Titan ESD	2009 . 2009	CINZA	9C2KC15309R101404	KC15E39101404	RECUPERÁVEL		R\$ 1.091,10
93	NXR9588	AC	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 . 2014	PRETA	9C2KC1680ER430172	KC16E8E430172	RECUPERÁVEL		R\$ 1.214,10
94	NAF6544	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2015 . 2015	BRANCA	9C2KC1660FR053053	KC16E6F053053	RECUPERÁVEL		R\$ 1.316,80
95	OXP6H57	AC	HONDA	CG 125i Fan	2016 . 2017	PRETA	9C2JC6900HR000064	JC69E0H000138	RECUPERÁVEL		R\$ 1.022,60
96	QLV3A51	AC	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	PRETA	9C2KC1670FR554228	KC16E7F554228	RECUPERÁVEL		R\$ 1.065,20
97	QLW4378	AC	HONDA	CG 125i Fan	2018 . 2018	VERMELHA	9C2JC6900JR325280	JC69E0J325286	RECUPERÁVEL		R\$ 1.063,70

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÓES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO N° 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

98	MZO7857	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2006 . 2006	VERMELHA	9C2MC35006R037991	MC35E6037991	RECUPERÁVEL		R\$ 855,80
99	MZO5846	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2006 . 2006	PRETA	9C2MC35006R026961	MC35E6026961	RECUPERÁVEL		R\$ 855,80
100	MZW6239	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2006 . 2007	VERMELHA	9C2MC35007R003887	MC35E7003887	RECUPERÁVEL		R\$ 877,20
101	MZU8892	AC	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005 . 2005	VERMELHA	9C2KC08205R033921	KC08E25033921	RECUPERÁVEL		R\$ 938,30
102	NAA4682	AC	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	VERMELHA	9C2KC1550AR085461	KC15E5A085461	RECUPERÁVEL		R\$ 955,80
103	NAD7141	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2011 . 2012	PRETA	9C2KC1650CR507551	KC16E5C507551	RECUPERÁVEL		R\$ 1.076,60
104	MZQ7543	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2010 . 2010	PRETA	9C2KC1640AR029395	KC16E4A029395	RECUPERÁVEL		R\$ 1.017,00
105	MZQ2743	AC	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	VERMELHA	9C2KC1550AR102054	KC15E5A102054	RECUPERÁVEL		R\$ 955,80
106	NAG9F07	AC	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2012 . 2012	BRANCA	9C2KC1670CR537692	KC16E7C537692	RECUPERÁVEL		R\$ 1.057,50
107	NEC7188	RO	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2010 . 2011	VERMELHA	9C2KC1670BR330409	KC16E7B330409	RECUPERÁVEL		R\$ 1.027,60
108	NAE4722	AC	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2011	PRETA	9C2KC1670BR531179	KC16E7B531179	RECUPERÁVEL		R\$ 1.027,60
109	OVG6508	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2014	VERMELHA	9C2JC4110ER707158	JC41E1E707158	RECUPERÁVEL		R\$ 869,40
110	MZV8341	AC	HONDA	CG 150 Titan KS	2006 . 2007	VERMELHA	9C2KC08107R077890	KC08E17077890	RECUPERÁVEL		R\$ 834,70

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

111	MZV3709	AC	HONDA	CG 150 Titan ES	2004 . 2005	VERMELHA	9C2KC08505R000952	KC08E55000952	RECUPERÁVEL		R\$ 805,90
112	MZX3I62	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	VERMELHA	9C2JC4120AR064162	JC41E2A064162	RECUPERÁVEL		R\$ 770,60
113	MZY3761	AC	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2005	AZUL	9C2KC08205R030375	KC08E25030375	RECUPERÁVEL		R\$ 938,30
114	MZR8728	AC	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2008	PRETA	9C2KC08508R022910	KC08E58022910	RECUPERÁVEL		R\$ 870,50
115	MZR9121	AC	HONDA	CG 150 Titan KS	2008 . 2008	CINZA	9C2KC08108R113068	KC08E18113068	RECUPERÁVEL		R\$ 855,60
116	NAC3120	AC	HONDA	CG 150 Fan ESi	2009 . 2010	CINZA	9C2KC1550AR022546	KC15E5A022546	RECUPERÁVEL		R\$ 955,80
117	MZV5078	AC	HONDA	CG 150 Titan ESD	2007 . 2008	CINZA	9C2KC08208R020109	KC08E28020109	RECUPERÁVEL		R\$ 1.064,40
118	MZX4916	AC	HONDA	CG 150 Titan ESD	2007 . 2007	PRETA	9C2KC08207R047060	KC08E27047060	RECUPERÁVEL		R\$ 1.038,40
119	MZV3291	AC	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006 . 2007	PRETA	9C2KC08207R020171	KC08E27020171	RECUPERÁVEL		R\$ 1.038,40
120	NAA4160	AC	HONDA	CG 150 Titan KS	2008 . 2008	CINZA	9C2KC08108R301340	KC08E18301340	RECUPERÁVEL		R\$ 855,60
121	NXS2262	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 . 2013	VERMELHA	9C2JC4120DR532618	JC41E2D532618	RECUPERÁVEL	RESTRIÇÃO DE MEDIA MONTA / NECESSÁRIO FAZER CSV	R\$ 849,40
122	OVG3G63	AC	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 . 2013	VERMELHA	9C2KC1680DR317246	KC16E8D317246	RECUPERÁVEL		R\$ 1.112,90
123	MZZ3617	AC	HONDA	CG 150 Sport	2007 . 2008	VERMELHA	9C2KC08608R007660	KC08E68007660	RECUPERÁVEL		R\$ 878,80

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

124	MZY9432	AC	HONDA	CG 150 Sport	2008 . 2008	VERMELHA	9C2KC08608R013101	KC08E68013101	RECUPERÁVEL		R\$ 878,80
125	MZS1524	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR045634	JC41E1A045634	RECUPERÁVEL		R\$ 751,10
126	NXS5330	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2013	AZUL	9C2JC4120DR515628	JC41E2D515628	RECUPERÁVEL		R\$ 849,40
127	NAB8267	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	VERMELHA	9C2JC4120AR005849	JC41E2A005849	RECUPERÁVEL		R\$ 770,60
128	MZV8774	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	PRETA	9C2JC41209R084473	JC41E29084473	RECUPERÁVEL		R\$ 744,80
129	NXT9402	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 . 2013	PRETA	9C2JC4120DR527875	JC41E2D527875	RECUPERÁVEL		R\$ 849,40
130	OVG1874	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2013	PRETA	9C2JC4110DR744403	JC41E1D744403	RECUPERÁVEL		R\$ 821,90
131	MZY4861	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	AZUL	9C2JC4120AR113128	JC41E2A113128	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 770,60
132	MZV6301	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR021202	JC41E1A021202	RECUPERÁVEL		R\$ 751,10
133	MZQ3711	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	VERMELHA	9C2JC4110AR570842	JC41E1A570842	RECUPERÁVEL		R\$ 751,10
134	MZV9H34	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	AZUL	9C2JC41109R075969	JC41E19075969	RECUPERÁVEL		R\$ 732,10
135	MZV5973	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2011	VERMELHA	9C2JC4120BR518742	JC41E2B518742	RECUPERÁVEL		R\$ 794,10

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÓES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

136	MZY6A22	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	VERMELHA	9C2JC30708R512270	JC30E78512270	RECUPERÁVEL		R\$ 713,80
137	MZX2E92	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	VERMELHA	9C2JC4120AR064327	JC41E2A064327	RECUPERÁVEL		R\$ 770,60
138	NAB4I57	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	VERMELHA	9C2JC4120AR001329	JC41E2A001329	RECUPERÁVEL		R\$ 770,60
139	NAC7784	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2013	VERMELHA	9C2JC4110DR424819	JC41E1D424819	RECUPERÁVEL		R\$ 821,90
140	NAB3535	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	VERMELHA	9C2JC4110BR778152	JC41E1B778152	RECUPERÁVEL		R\$ 770,90
141	NAF3677	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	VERMELHA	9C2JC4110BR798970	JC41E1B798970	RECUPERÁVEL		R\$ 770,90
142	NAG6800	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	VERMELHA	9C2JC4110CR457798	JC41E1C457798	RECUPERÁVEL		R\$ 791,30
143	NAG9810	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2012	ROXA	9C2JC4120CR511763	JC41E2C511763	RECUPERÁVEL		R\$ 814,60
144	NAD9D72	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2012	VERMELHA	9C2JC4120CR539931	JC41E2C539931	RECUPERÁVEL		R\$ 814,60
145	NAD6880	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	AZUL	9C2JC4110AR537012	JC41E1A537012	RECUPERÁVEL		R\$ 751,10
146	NEC6805	RO	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR646836	JC41E1A646836	RECUPERÁVEL		R\$ 751,10
147	NAA8581	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2011	PRETA	9C2JC4110BR411161	JC41E1B411161	RECUPERÁVEL		R\$ 770,90
148	NAB7258	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	PRETA	9C2JC4120AR007252	JC41E2A007252	RECUPERÁVEL		R\$ 770,60

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

149	NAA8186	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR063347	JC41E1A063347	RECUPERÁVEL		R\$ 751,10
150	NAG4122	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2012	ROXA	9C2JC4110CR493458	JC41E1C493458	RECUPERÁVEL		R\$ 791,30
151	NAA4017	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4120AR131706	JC41E2A131706	RECUPERÁVEL		R\$ 770,60
152	NAA5862	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4120AR072072	JC41E2A072072	RECUPERÁVEL		R\$ 770,60
153	MZU9J86	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	VERMELHA	9C2JC4110R543324	JC41E19543324	RECUPERÁVEL		R\$ 732,10
154	NAF6882	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	PRETA	9C2JC4110CR483475	JC41E1C483475	RECUPERÁVEL		R\$ 791,30
155	MZX4193	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	PRETA	9C2JC41209R065132	JC41E29065132	RECUPERÁVEL		R\$ 744,80
156	MZU6184	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	PRETA	9C2JC41209R078649	JC41E29078649	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE. CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 744,80
157	NAA5866	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR686611	JC41E1A686611	RECUPERÁVEL		R\$ 751,10
158	MZQ1802	AC	YAMAHA	YBR 125 ED	2004 . 2004	PRETA	9C6KE042040022491	E337E051839	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 564,60
159	MZW3266	AC	YAMAHA	YBR 125 E	2008 . 2008	PRATA	9C6KE091080062851	E381E095883	RECUPERÁVEL		R\$ 635,00

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÓES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO N° 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

160	NAA7786	AC	YAMAHA	YBR 125 ED	2008 . 2008	VERMELHA	9C6KE090080035734	E381E104657	RECUPERÁVEL		R\$ 681,30
161	MZS8125	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2008 . 2008	PRETA	9C6KE092080213774	E382E212381	RECUPERÁVEL	RESTRIÇÃO DE MEDIA MONTA / NECESSÁRIO FAZER CSV	R\$ 633,70
162	MZW7J65	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2007 . 2007	PRETA	9C6KE092070111449	E382E110185	RECUPERÁVEL		R\$ 596,80
163	MZY6978	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2007 . 2008	VERMELHA	9C6KE092080154392	E382E152849	RECUPERÁVEL		R\$ 633,70
164	NAA8587	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2008 . 2008	PRETA	9C6KE092080231254	E382E229133	RECUPERÁVEL		R\$ 633,70
165	MZS3026	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2008 . 2008	PRETA	9C6KE092080228673	E382E226858	RECUPERÁVEL		R\$ 633,70
166	NDT5513	RO	YAMAHA	YBR 125 K	2008 . 2008	PRETA	9C6KE092080209334	E382E207868	RECUPERÁVEL		R\$ 633,70
167	KAG1401	AC	YAMAHA	YBR 125 E	2006 . 2007	PRATA	9C6KE091070023603	E381E037320	RECUPERÁVEL		R\$ 600,70
168	MZR8539	AC	YAMAHA	YBR 125 ED	2006 . 2006	VERMELHA	9C6KE090060003347	E381E010316	RECUPERÁVEL		R\$ 648,30
169	MZT4843	AC	YAMAHA	YBR 125 E	2007 . 2007	VERMELHA	9C6KE091070031236	E381E048063	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DE CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 600,70
170	MZW3331	AC	YAMAHA	YBR 125 E	2004 . 2005	PRETA	9C6KE043050048076	E337E081668	RECUPERÁVEL		R\$ 544,30
171	NAA1337	AC	YAMAHA	YBR 125 ED	2008 . 2008	PRETA	9C6KE090080033664	E381E098949	RECUPERÁVEL		R\$ 681,30
172	MZX4052	AC	YAMAHA	YBR 125 E	2008 . 2008	AZUL	9C6KE091080054093	E381E082342	RECUPERÁVEL		R\$ 635,00

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

173	MZZ2724	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2006 . 2006	PRETA	9C6KE092060028594	E382E030867	RECUPERÁVEL		R\$ 541,80
174	MZX8949	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2005 . 2005	VERMELHA	9C6KE044050131273	E338E128125	RECUPERÁVEL		R\$ 523,40
175	NAB2869	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	CINZA	9C2JC30708R236722	JC30E78236722	RECUPERÁVEL		R\$ 713,80
176	MZX8E37	AC	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2008	PRETA	9C2JC30708R119283	JC30E78119283	RECUPERÁVEL		R\$ 713,80
177	MZW8831	AC	HONDA	CG 125 Titan KSE	2002 . 2003	PRATA	9C2JC30213R508838	JC30E23508838	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 690,70
178	MZR5A85	AC	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	PRETA	9C2JC30707R171061	JC30E77171061	RECUPERÁVEL		R\$ 695,70
179	NAA4719	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R706290	JC30E78706290	RECUPERÁVEL		R\$ 713,80
180	MZQ8367	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	CINZA	9C2JC30708R657809	JC30E78657809	RECUPERÁVEL		R\$ 713,80
181	MZW3568	AC	HONDA	CG 125 Titan ES	2003 . 2003	PRATA	9C2JC30203R161204	JC30E23161204	RECUPERÁVEL		R\$ 709,20
182	MZR2114	AC	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	VERMELHA	9C2JC30101R122325	JC30E11122325	RECUPERÁVEL		R\$ 643,10
183	MZU8511	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R783197	JC30E78783197	RECUPERÁVEL		R\$ 713,80
184	MZR7169	AC	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2003	VERDE	9C2JC30203R012972	JC30E23012972	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 709,20

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

185	NAA8996	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R732800	JC30E78732800	RECUPERÁVEL		R\$ 713,80
186	MZV7B36	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R642019	JC30E78642019	RECUPERÁVEL		R\$ 713,80
187	MZR9195	AC	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	PRETA	9C2JC30707R170972	JC30E77170972	RECUPERÁVEL		R\$ 695,70
188	MZW2E41	AC	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2003	VERMELHA	9C2JC30103R138009	JC30E13138009	RECUPERÁVEL		R\$ 677,20
189	MZX5545	AC	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2005	AZUL	9C2JC30705R018366	JC30E75018366	RECUPERÁVEL		R\$ 661,60
190	MZX9A94	AC	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	PRETA	9C2JC30706R852504	JC30E76852504	RECUPERÁVEL		R\$ 678,20
191	NCD1175	AC	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	PRETA	9C2JC30706R869060	JC30E76869060	RECUPERÁVEL		R\$ 678,20
192	NXT2847	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2014 . 2014	PRETA	9C2JC4110ER807062	JC41E1E807062	RECUPERÁVEL		R\$ 869,40
193	NAC8247	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	VERMELHA	9C2JC4120AR010212	JC41E2A010212	RECUPERÁVEL		R\$ 770,60
194	MZR0C95	AC	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006 . 2006	PRATA	9C2KC08206R828274	KC08E26828274	RECUPERÁVEL		R\$ 1.005,50
195	QLX0059	AC	HONDA	CG 125i Fan	2018 . 2018	PRETA	9C2JC6900JR328466	JC69E0J328491	RECUPERÁVEL		R\$ 1.063,70
196	QLX6119	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED BlueFlex/ED UBS BlueFlex	2018 . 2019	VERMELHA	9C6RG3150K0002556	G3G2E075744	RECUPERÁVEL		R\$ 1.278,50
197	OXP3091	AC	YAMAHA	Fazer YS 150 ED	2014 . 2015	VERMELHA	9C6KG0660F0039995	G3B9E068610	RECUPERÁVEL		R\$ 1.128,90

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÓES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO N° 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

198	QLZ3440	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED	2017 . 2018	PRETA	9C6RG3140J0009219	G3G2E052310	RECUPERÁVEL		R\$ 1.241,90
199	QLV0534	AC	YAMAHA	YBR 125i Factor ED BlueFlex	2019 . 2020	VERMELHA	9C6RE2140L0007381	E3T8E027184	RECUPERÁVEL		R\$ 1.219,90
200	SQQ0I70	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2023 . 2024	VERMELHA	9C6RG3160R0109279	G3G2E238200	RECUPERÁVEL		R\$ 1.646,40
201	QWM1J38	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2020 . 2021	PRETA	9C6RG3150M0049508	G3G2E122700	RECUPERÁVEL		R\$ 1.415,60
202	QWP4B73	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2021 . 2022	VERMELHA	9C6RG3160N0009372	G3G2E138272	RECUPERÁVEL		R\$ 1.452,10
203	MZY2G12	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2010 . 2010	VERMELHA	9C6KE1200A0058371	E3C8E058376	RECUPERÁVEL		R\$ 787,00
204	NXR4251	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2013 . 2014	PRETA	9C6KE1950E0027628	E3L2E037231	RECUPERÁVEL		R\$ 764,60
205	MZO1731	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2010	ROXA	9C6KE1220A0109395	E3D1E109403	RECUPERÁVEL		R\$ 635,20
206	NAB4726	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2011	PRETA	9C6KE1520B0053334	E3G9E053344	RECUPERÁVEL		R\$ 709,90
207	MZP4793	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2010 . 2010	VERMELHA	9C6KE1220A0122621	E3D1E122625	RECUPERÁVEL		R\$ 635,20
208	MZR4316	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2010 . 2010	PRETA	9C6KE1200A0068047	E3C8E068069	RECUPERÁVEL		R\$ 787,00
209	NXR8F51	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2013 . 2014	PRETA	9C6KE1950E0025159	E3L2E034290	RECUPERÁVEL		R\$ 764,60
210	NAE3142	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2011	VERMELHA	9C6KE1520B0031248	E3G9E031225	RECUPERÁVEL		R\$ 709,90

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO N° 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

211	NAF1D81	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2011 . 2012	PRETA	9C6KE1500C0048153	E3G7E048152	RECUPERÁVEL		R\$ 871,20
212	NAC4860	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2008 . 2009	PRATA	9C6KE122090019182	E3D1E019195	RECUPERÁVEL		R\$ 591,00
213	NAE5260	AC	YAMAHA	YBR 125 ED	2010 . 2011	PRETA	9C6KE1500B0006586	E3G7E006608	RECUPERÁVEL		R\$ 849,90
214	NAB2061	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2010 . 2011	PRETA	9C6KE1520B0017933	E3G9E017939	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 709,90
215	MZV9927	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2008 . 2009	VERMELHA	9C6KE122090014242	E3D1E015059	RECUPERÁVEL		R\$ 591,00
216	NAB6037	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2009	VERMELHA	9C6KE122090080962	E3D1E080979	RECUPERÁVEL		R\$ 591,00
217	NAG2962	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2012	VERMELHA	9C6KE1520C0106771	E3G9E106775	RECUPERÁVEL		R\$ 727,70
218	NAB3962	AC	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	PRETA	9C6KE1500B0018035	E3G7E018036	RECUPERÁVEL		R\$ 849,90
219	NAC1338	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 . 2010	PRETA	9C6KE1200A0052473	E3C8E052482	RECUPERÁVEL		R\$ 787,00
220	NAG5461	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2012	ROXA	9C6KE1520C0118770	E3G9E118772	RECUPERÁVEL		R\$ 727,70
221	NAC9F99	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 . 2009	PRATA	9C6KE120090014090	E3C8E014132	RECUPERÁVEL		R\$ 645,80
222	MZS4716	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2010 . 2010	VERMELHA	9C6KE1210A0042850	E3C9E042850	RECUPERÁVEL		R\$ 715,90
223	NAC7267	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2009	PRATA	9C6KE122090068595	E3D1E068602	RECUPERÁVEL		R\$ 591,00

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

224	NAD7217	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2010 . 2010	VERMELHA	9C6KE1220A0144843	E3D1E144853	RECUPERÁVEL		R\$ 635,20
225	MZT5832	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2010 . 2010	PRETA	9C6KE1200A0056863	E3C8E056868	RECUPERÁVEL		R\$ 787,00
226	NCI4237	RO	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2013 . 2014	PRETA	9C6KE1940E0010507	E3L4E010511	RECUPERÁVEL		R\$ 933,30
227	NAC9068	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2010	ROXA	9C6KE1220A0091222	E3D1E091189	RECUPERÁVEL		R\$ 635,20
228	MZR3201	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2009 . 2010	VERMELHA	9C6KE1210A0030207	E3C9E030210	RECUPERÁVEL		R\$ 715,90
229	NAB7991	AC	HONDA	Pop 100	2011 . 2011	ROXA	9C2HB0210BR420372	HB02E1B420372	RECUPERÁVEL		R\$ 646,70
230	MZV1647	AC	HONDA	Pop 100	2007 . 2007	VERMELHA	9C2HB02107R038090	HB02E17038090	RECUPERÁVEL		R\$ 577,90
231	OVG8G41	AC	HONDA	Pop 100	2013 . 2014	AZUL	9C2HB0210ER420059	HB02E1E420059	RECUPERÁVEL		R\$ 723,80
232	QLV9674	AC	YAMAHA	Neo 125 UBS	2019 . 2020	VERMELHA	9C6SEB520L0005087	E3V2E029829	RECUPERÁVEL		R\$ 1.056,50
233	NAA8909	AC	YAMAHA	Neo AT 115	2008 . 2008	AZUL	9C6KE100080021055	E3A3E021066	RECUPERÁVEL		R\$ 559,50
234	MZT6288	AC	YAMAHA	Neo AT 115	2007 . 2008	PRETA	9C6KE100080006352	E3A3E006328	RECUPERÁVEL		R\$ 559,50
235	MZR4516	AC	YAMAHA	Neo AT 115	2008 . 2008	PRATA	9C6KE100080016820	E3A3E016827	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE Nº E3A3E-003638	R\$ 559,50
236	NAD2357	AC	YAMAHA	Neo AT 115	2010 . 2010	PRATA	9C6KE1000A0044025	E3E2E007396	RECUPERÁVEL		R\$ 587,90

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO N° 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

237	MZV7773	AC	YAMAHA	Neo AT 115	2005 . 2005	CINZA	9C6KE084050002765	E367E002994	RECUPERÁVEL		R\$ 456,20
238	MZS2644	AC	YAMAHA	Neo AT 115	2007 . 2007	PRETA	9C6KE089070007684	E380E007686	RECUPERÁVEL		R\$ 485,20
239	MZS8874	AC	YAMAHA	Neo AT 115	2005 . 2005	PRATA	9C6KE084050004030	E367E003713	RECUPERÁVEL		R\$ 456,20
240	NAD4317	AC	YAMAHA	Crypton T115 ED	2010 . 2010	VERMELHA	9C6KE1400A0003724	E3F6E003750	RECUPERÁVEL		R\$ 570,80
241	NAG8C89	AC	YAMAHA	Crypton T115 ED	2011 . 2011	PRETA	9C6KE1400B0021126	E3F6E021126	RECUPERÁVEL		R\$ 614,50
242	QLX0272	AC	YAMAHA	Crypton T115 K	2015 . 2015	PRETA	9C6KE1560F0041257	E3F9E061459	RECUPERÁVEL		R\$ 811,60
243	NAC8E13	AC	YAMAHA	Crypton T115 K	2013 . 2014	VERMELHA	9C6KE1560E0032402	E3F9E052611	RECUPERÁVEL		R\$ 776,70
244	NAA2873	AC	FLASH	Teen MV 50	2011 . 2012	PRATA	93FTNJXLBCM002336	9XALB019137	RECUPERÁVEL		R\$ 225,80
245	NXR3772	AC	FLASH	Ing MV 110	2012 . 2012	PRATA	93FNGBACCCM001479	9AAC009944	RECUPERÁVEL		R\$ 268,20
246	QLY6E24	AC	SHINERAY	50Q Phoenix 50	2021 . 2021	PRETA	99HPH2050MS000430	1P39FMAMA077002	RECUPERÁVEL		R\$ 540,50
247	NAG0564	AC	SHINERAY	XY 50 Q Phoenix	2014 . 2015	VERMELHA	LXYXCBL07F0334689	1P39FMAFA164979	RECUPERÁVEL		R\$ 346,10
248	WRRB1044		SHINERAY	XY 50 Q/Q Phoenix	undefined . 2013	PRETA	LXYXCBL01D0431044	1P39FMBDB055706	RECUPERÁVEL	SEM O 1º EMPLACAMENTO, A REGULARICAÇÃO FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 308,60
249	QWP3I61	AC	SHINERAY	50Q Super Smart 50	2021 . 2021	VERMELHA	99HSS1050MS000366	1P39FMBMA036971	RECUPERÁVEL		R\$ 537,40

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÓES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO N° 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

250	WRRB6479		SHINERAY	50Q Jet 50/Jet 50 2X	undefined . 2022	VERMELHA	99HJT2050NS006479	1P39FMAMA095670	RECUPERÁVEL	SEM O 1º EMPLACAMENTO, A REGULARICAÇÃO FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 630,60
251	WRRB1803		SHINERAY	50Q Jet 50	undefined . 2016	VERMELHA	99HJT2050GS004136	1P39FMAFB061810	RECUPERÁVEL	SEM O 1º EMPLACAMENTO, A REGULARICAÇÃO FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 426,80
252	QWO2I72	AC	SHINERAY	XY 50 Q	2014 . 2015	VERMELHA	LXYXCBL00F0280295	1P39FMAFA101080	RECUPERÁVEL		R\$ 407,40
253	QLY7C64	AC	SHINERAY	50Q Jet 50	2022 . 2022	PRETA	99HJT2050NS009808	1P39FMAMA096073	RECUPERÁVEL		R\$ 630,60
254	SHA2C59	AC	HONDA	Biz 110i	2023 . 2024	BRANCA	9C2JC7000RR008693	JC70E0R008376	RECUPERÁVEL		R\$ 1.364,20
255	QLW6E24	AC	HONDA	Biz 110i	2020 . 2020	VERMELHA	9C2JC7000LR106930	JC70E0L107052	RECUPERÁVEL		R\$ 1.226,10
256	QLZ4661	AC	HONDA	Biz 110i	2018 . 2018	BRANCA	9C2JC7000JR011226	JC70E0J011231	RECUPERÁVEL		R\$ 1.142,60
257	NAC3042	AC	HONDA	Biz 125 EX Mix	2011 . 2011	AMARELA	9C2JC4830BR001385	JC48E3B001385	RECUPERÁVEL		R\$ 1.081,60
258	OVG9537	AC	HONDA	Biz 125 EX Mix	2013 . 2013	BRANCA	9C2JC4830DR048312	JC48E3D048312	RECUPERÁVEL		R\$ 1.194,10
259	MZV8748	AC	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2007	PRETA	9C2JA04207R090909	JA04E27090909	RECUPERÁVEL		R\$ 768,60
260	MZV7818	AC	HONDA	Biz 125 ES	2006 . 2007	PRATA	9C2JA04207R026471	JA04E27026471	RECUPERÁVEL		R\$ 768,60
261	MZS5H42	AC	HONDA	Biz 125 ES	2008 . 2008	AMARELA	9C2JA04208R058001	JA04E28058001	RECUPERÁVEL		R\$ 801,60
262	MZY6351	AC	HONDA	Biz 125 ES	2008 . 2009	VERMELHA	9C2JC42209R016492	JC42E29016492	RECUPERÁVEL		R\$ 832,30

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÓES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

263	NEC3F24	RO	HONDA	Biz 125 ES	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4220AR331758	JC42E2A331758	RECUPERÁVEL		R\$ 884,70
264	MZR3G15	AC	HONDA	Biz 125 KS	2005 . 2006	AZUL	9C2JA04106R000876	JA04E16000876	RECUPERÁVEL		R\$ 724,40
265	MZX5776	AC	HONDA	C 100 Biz ES	2001 . 2001	PRETA	9C2HA07101R228005	HA07E1228005	RECUPERÁVEL		R\$ 531,20
266	MZZ0486	AC	HONDA	C 100 Biz ES	2002 . 2002	VERMELHA	9C2HA07102R044242	HA07E12044242	RECUPERÁVEL		R\$ 595,20
267	MZX7C98	AC	HONDA	C 100 Biz ES	2001 . 2001	VERMELHA	9C2HA07101R241646	HA07E1241646	RECUPERÁVEL		R\$ 531,20
268	MZZ3804	AC	HONDA	C 100 Biz ES	2003 . 2003	AZUL	9C2HA07103R036948	HA07E13036948	RECUPERÁVEL		R\$ 660,80
269	MZQ3384	AC	HONDA	C 100 Biz ES	1999 . 2000	PRETA	9C2HA0710YR202330	HA07EY202330	RECUPERÁVEL		R\$ 513,90
270	NAE5B46	AC	DAFRA	Apache RTR 150	2012 . 2013	PRETA	95VGF4A2CDM000394	C1L1044382	RECUPERÁVEL		R\$ 524,90
271	NDJ0G89	AC	SUZUKI	Intruder 125 Cargo	2006 . 2007	AMARELA	9CDNF41AC7M001401	F401BR128103	RECUPERÁVEL		R\$ 680,20
272	QLV1197	AC	HAOJUE	Chopper Road 150	2017 . 2018	VERMELHA	99KPCK7ZJM100367	157FMJBR100367	RECUPERÁVEL		R\$ 961,90
273	MZQ7022	AC	SUZUKI	EN125 Yes	2008 . 2009	PRATA	9CDNF41LJ9M280809	F466BR338055	RECUPERÁVEL		R\$ 603,20
274	NAA2J40	AC	SUZUKI	EN125 Yes	2008 . 2008	PRETA	9CDNF41LJ8M262970	F466BR320216	RECUPERÁVEL		R\$ 586,50
275	NAF8016	AC	SUZUKI	GSR 150i	2013 . 2014	AMARELA	9CDNG4AAJEM205724	G424BR110420	RECUPERÁVEL		R\$ 822,10

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

276	NAA2290	AC	SUZUKI	EN125 Yes	2008 . 2008	AZUL	9CDNF41LJ8M250590	F466BR307836	RECUPERÁVEL		R\$ 586,50
277	NAA8811	AC	SUZUKI	EN125 Yes SE	2010 . 2011	AMARELA	9CDNF41ZJBM332953	F4D5BR390231	RECUPERÁVEL		R\$ 643,20
278	MZX6C73	AC	SUZUKI	EN125 Yes	2009 . 2009	PRATA	9CDNF41LJ9M308482	F466BR365730	RECUPERÁVEL		R\$ 603,20
279	MZR5984	AC	SUZUKI	EN125 Yes	2009 . 2009	AZUL	9CDNF41LJ9M308226	F466BR365474	RECUPERÁVEL		R\$ 603,20
280	MZQ1613	AC	HONDA	CG 125 Titan	2000 . 2000	VERMELHA	9C2JC2500YR106246	JC25EY106246	RECUPERÁVEL		R\$ 620,00
281	MZP9473	AC	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	AZUL	9C2JC250WWR095432	JC25EW095432	RECUPERÁVEL		R\$ 583,60
282	SQQ3G22	AC	HONDA	Pop 110i CBS	2024 . 2024	PRETA	9C2JB0100RR208451	JB01E0R207303	RECUPERÁVEL		R\$ 1.204,40
283	OVG6H80	AC	DAFRA	Next 250	2013 . 2014	BRANCA	95VD43J5DEM001138	D1JD001862	RECUPERÁVEL		R\$ 960,80
284	NXT9H43	AC	HONDA	CG 125i Fan	2017 . 2018	PRETA	9C2JC6900JR307248	JC69E0J307279	RECUPERÁVEL		R\$ 1.063,70
285	NAA5G29	AC	HONDA	CG 150 Titan KS	2008 . 2008	VERMELHA	9C2KC08108R282925	KC08E18282925	RECUPERÁVEL		R\$ 855,60
286	NAG2E10	AC	YAMAHA	XTZ 250 Tenere	2010 . 2011	BRANCA	9C6KG0450B0001990	G395E001980	RECUPERÁVEL		R\$ 1.446,50
287	NAA8070	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2008 . 2008	AZUL	9C6KG017080094565	G347E099081	RECUPERÁVEL		R\$ 1.025,60
288	MZU7021	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2008 . 2008	PRETA	9C6KG017080099788	G347E103939	RECUPERÁVEL		R\$ 1.025,60

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÓES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

289	QLU8724	AC	HONDA	CB 250 F Twister CBS	2019 . 2019	BRANCA	9C2MC4400KR014635	MC44E0K014652	RECUPERÁVEL		R\$ 1.839,70
290	QWP0H88	AC	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2023 . 2024	VERMELHA	9C6RG3850R0051808	G3F7E115342	RECUPERÁVEL		R\$ 1.661,40
291	QWP3I73	AC	HONDA	CG 160 Start	2021 . 2021	VERMELHA	9C2KC2500MR052196	KC25E0M052214	RECUPERÁVEL		R\$ 1.414,60
292	NAD2262	AC	YAMAHA	Crypton T115 K	2011 . 2011	VERMELHA	9C6KE1440B0017666	E3F9E017657	RECUPERÁVEL		R\$ 573,10
293	MZV4932	AC	SUZUKI	EN125 Yes	2008 . 2009	PRETA	9CDNF41LJ9M272569	F466BR329815	RECUPERÁVEL		R\$ 603,20
294	NAB5145	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	PRETA	9C2JC4110BR509794	JC41E1B509794	RECUPERÁVEL		R\$ 770,90
295	QLZ1859	AC	HONDA	CG 160 Start	2018 . 2019	PRETA	9C2KC2500KR009893	KC25E0K009911	RECUPERÁVEL		R\$ 1.277,20

## ANEXO III

### AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA HASTA PÚBLICA

296	NAF7065	AC	CHERY	Celer c-Flex 1.5 16V c-Flex	2014 . 2015	VERMELHA	LVVDB11B8FD600113	SQR477FABEC00097	RECUPERÁVEL		R\$ 2.684,00
297	NXS7559	AC	RENAULT	Sandero Expression 1.6 Hi-Power	2014 . 2015	AZUL	93Y5SRD64FJ466208	K7MM764Q126002	RECUPERÁVEL		R\$ 3.885,20
298	MZY0111	AC	VW	Fox 1.0 1.0	2004 . 2004	CINZA	9BWKA05Z644010016	BJE006824	RECUPERÁVEL		R\$ 1.457,60
299	MZZ1941	AC	VW	Fox 1.0 1.0	2004 . 2004	VERMELHA	9BWKA05Z944010012	BJE006812	RECUPERÁVEL		R\$ 1.457,60

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO Nº 013/2025/DETRAN/AC/Rio Branco

300	OHT9327	RO	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2014 . 2015	PRETA	9C6KE1950F0035265	E3L2E046968	RECUPERÁVEL	R\$	809,80
301	OVG6760	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2014	AMARELA	9C2JC4110ER103466	JC41E1E103466	RECUPERÁVEL	R\$	869,40
302	NAC2199	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	VERMELHA	9C2JC4110AR009350	JC41E1A009350	RECUPERÁVEL	R\$	751,10

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES  
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete  
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC  
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000  
Site: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)